



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS 08/2022

**PROCESSO SELETIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - EDITAL N.º 01/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Preliminar da Classificação dos Candidatos, conforme Edital nº 001/20022, torna público o **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO DE RECURSO**, de acordo com critérios estabelecidos no Edital nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1) DO RESULTADO:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
10º	PAULA CRISTINA SABINA BORGES	3304621FB 9BB533A7	23.00	ELIMINADO POR NÃO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONFORME EDITAL

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
6º	WANESSA AURÉLIA DA SILVA GOMES	305862178 52E874B9	32.00	CLASSIFICADA

2) RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram a documentação conforme estabelece o Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social do

Município de Pinheiros/ES e Convocação 002/2022, e foram **ELIMINADOS/ RECLASSIFICADO/ DESCLASSIFICADOS**, poderão entrar com recurso via email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 17 de abril de 2022.**

2.2 A convocação para formalização do contrato será de acordo com a necessidade e conveniência da administração.

2.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 14 de Abril de 2022.

Comissão Organizadora